



**PARECER Nº 1976, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1577, DE 2023**

De autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, o projeto em epígrafe denomina "Vereador Vanderlei Voltarelli" a rotatória localizada entre o km 73 e km 75, sentido leste, da Rodovia Deputado Vicente Botta - SP 215, em Santa Cruz das Palmeiras. A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Embora a matéria em análise seja de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, verifica-se que o presente projeto apresenta divergências no que se refere à sua exata localização. O documento expedido pelo órgão responsável (no caso, o Departamento de Estradas e Rodagens - DER) aponta a exata localização do próprio a ser denominado, bem como a sua correta identificação (de um dispositivo de entroncamento em nível, de código SPD 073/215, localizado no km 73+300 da Rodovia Vicente Botta - SP 215, no município de Santa Cruz das Palmeiras). Assim, com o intuito de sanar o vício apontado, apresentamos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 1577, DE 2023 a seguinte redação:

“Denomina "Vereador Vanderlei Voltarelli" o dispositivo de entroncamento em nível, de código SPD 073/215, localizado no km 73+300 da Rodovia Vicente Botta - SP 215, no município de Santa Cruz das Palmeiras.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Vereador Vanderlei Voltarelli" o dispositivo de entroncamento em nível, de código SPD 073/215, localizado no km 73+300 da Rodovia Vicente Botta - SP 215, no município de Santa Cruz das Palmeiras.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 1577 de 2023, na forma do substitutivo ora proposto.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO, FAVORAVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator